

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº. 130/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 130/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA ACOLHER MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023. CREDENCIAMENTO Nº 02/2023.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, com endereço na Rua Sacramento, nº 375, Bairro Centro, Pará de Minas (MG), CEP 35.660-001, inscrito no CNPJ sob o nº 01.260.691/0001-25, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Vandeir Paulino da Silva**, e **ACOLHER MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.224.815/0001-73, com sede na Rua Melo Sobrinho, nº. 130, Bairro Centro, CEP 35.660-970, na cidade de Pará de Minas/MG, neste ato, representada pelo senhor **Matheus Assunção Goebel**, inscrito no CPF sob o nº. 065.925.076-40, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo nº. 130/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência contratual, bem como no acréscimo de vinte e cinco por cento do quantitativo do item 13.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por doze meses a partir de 27 de julho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

3.1. Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo do item abaixo descrito, constante da tabela do item 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT. DO ADITIVO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	Espirometria ou prova de função pulmonar completa com broncodilatador.	Serv.	200	50	84,43	4.221,50

3.2. O presente aditivo corresponde a um aumento de R\$ 4.221,50 (quatro mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) ao valor global do contrato.

CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para atender as despesas decorrentes do presente termo, o CISPARÁ utilizará recursos em conformidade com a dotação orçamentária: 01.01.01-10.301.428.2002-3.3.90.39.00- outros serviços de terceiros.

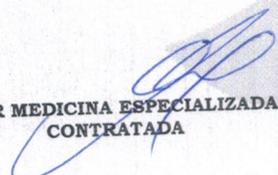
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

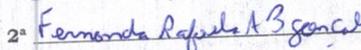
E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 22 de julho de 2024.


VANDEIR PAULINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CISPARÁ


ACOLHER MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1º  CPF 081.378.446-00
2º  CPF 12391693636